

Prezada JENNEPHER CHRISTIEN ,

Seu Pedido de Esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 13/2019 foi enviado ao Setor Requisitante, por tratar de questões Técnicas, tendo sido respondido da seguinte forma:

"Confirmamos a correção da descrição do item não havendo que se fazer qualquer reparo"

Desta forma, o Setor Competente informa que o item está corretamente descrito, não sendo necessárias adequações.

Atenciosamente,

Thiago Chung de Farias
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Rua do Egito, nº 144, Centro
CEP: 65.010-190 - São Luís/MA
Fone: 98 3261 6181 / E-mail: colicitacao@tjma.jus.br

De: Coordenadoria de Material e Patrimônio TJ
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2019 16:12
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL 13/2019

Sr. Pregoeiro,

De ordem, quanto aos esclarecimentos solicitados pela empresa temos a informar o seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

LOTE 4 itens 31, 32 e 33- Os itens informam que o papel da capa é o mesmo da sobre capa, o papel couche Brilho 300g e ainda informa que é capa dura. Acontece que o papel couche brilho 300g em si já é um papel grosso, então ou se usa o papel 300g ou se usa um mais fino como o 170g para fazer a capa dura que é produzida com papelão. Gostaria de entender melhor como é essa capa que o órgão quer, se ela é dura pelo fato do papel ser mais grosso ou se ela é dura por ser feita com papelão.

RESPOSTA:

Confirmamos a correção da descrição do item não havendo que se fazer qualquer reparo.

Coordenadoria de Material e Patrimônio
Tribunal de Justiça do Maranhão
Telefones: (98) 3223-7201 / 3223-7206 / 3249-0602

De: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2019 12:08
Para: Coordenadoria de Material e Patrimônio TJ
Cc: Aristeu Rodrigues dos Santos Junior
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO EDITAL 13/2019

Prezados,

Segue pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Serviços Gráficos, originado pelo Processo Administrativo nº 56.035/2018, tendo em vista o mesmo tratar de questões técnicas do Termo de Referência.

Empresa: Gráfica e Editora Aliança

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Rua do Egito, nº 144, Centro
CEP: 65.010-190 - São Luís/MA
Fone: 98 3261 6181 / E-mail: colicitacao@tjma.jus.br

De: JENNEPHER CHRISTIEN [COMERCIALGRAFICO@hotmail.com]

Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2019 9:02

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA

Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL 13/2019

Bom dia, Solicito esclarecimento sobre a duvida abaixo descrita.

LOTE 4 itens 31, 32 e 33- Os itens informam que o papel da capa é o mesmo da sobre capa, o papel couche Brilho 300g e ainda informa que é capa dura. Acontece que o papel couche brilho 300g em si já é um papel grosso, então ou se usa o papel 300g ou se usa um mais fino como o 170g para fazer a capa dura que é produzida com papelão. Gostaria de entender melhor como é essa capa que o órgão quer, se ela é dura pelo fato do papel ser mais grosso ou se ela é dura por ser feita com papelão.

Att,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

(62)3280-1208 / (62)3248-2600

Gráfica e Editora Aliança

Dpto Comercial

ENC: Pregão Eletrônico 13/2019

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA

Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2019 16:49**Para:** licitacao@koloro.com.br

Prezado Albis Macedo,

Seu Pedido de Esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 13/2019 foi enviado ao Setor Requisitante, por tratar de questões Técnicas, tendo sido respondido da seguinte forma:

"De ordem, quanto aos esclarecimentos solicitados pela empresa temos a informar o seguinte:

**** Para os itens 26 a 29 do Lote 4 – Fineza, informar a cor de cada item (frente e/ou verso).**

Resposta: A dúvida não nos parece ter sido bem formulada, entretanto, se a entendemos, cumpre esclarecer que a arte obedecerá a demanda interna no momento do pedido, mas a própria descrição já deixa claro que se será em "policromia", que é o processo de impressão que utiliza "várias cores".

**** Para os itens 23 a 35 do Lote 4 – Para cada pedido mínimo será impresso o mesmo modelo?**

Resposta: A quantidade informada na coluna "pedido mínimo" se refere ao quantitativo da tiragem de um único modelo. Variando o modelo, teremos que solicitar quantidade mínima para tantos quantos forem as variações, ou seja, se o pedido mínimo for 100 (cem) e tivermos 3 (três) projetos diferentes, a solicitação de impressão mínima será de 300 (trezentas) unidades, 100 (cem) para cada.

Atenciosamente,

Wendell RibeiroSecretário do Coordenador de Material e Patrimônio
Técnico Judiciário - Matrícula: 143347"

Atenciosamente,

Thiago Chung de Farias
Pregoeiro**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO****Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Rua do Egito, nº 144, Centro

CEP: 65.010-190 - São Luís/MA

Fone: 98 3261 6181 / E-mail: colicitacao@tjma.jus.br

De: Coordenadoria de Material e Patrimônio TJ**Enviado:** sexta-feira, 12 de abril de 2019 15:09**Para:** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA**Cc:** Aristeu Rodrigues dos Santos Junior**Assunto:** RES: Pregão Eletrônico 13/2019

Sr. Pregoeiro,

De ordem, quanto aos esclarecimentos solicitados pela empresa temos a informar o seguinte:

**** Para os itens 26 a 29 do Lote 4 – Fineza, informar a cor de cada item (frente e/ou verso).**

Resposta: A dúvida não nos parece ter sido bem formulada, entretanto, se a entendemos, cumpre esclarecer que a arte obedecerá a demanda interna no momento do pedido, mas a própria descrição já deixa claro que se será em "policromia", que é o processo de impressão que utiliza "várias cores".

**** Para os itens 23 a 35 do Lote 4 – Para cada pedido mínimo será impresso o mesmo modelo?**

Resposta: A quantidade informada na coluna “pedido mínimo” se refere ao quantitativo da tiragem de um único modelo. Variando o modelo, teremos que solicitar quantidade mínima para tantos quantos forem as variações, ou seja, se o pedido mínimo for 100 (cem) e tivermos 3 (três) projetos diferentes, a solicitação de impressão mínima será de 300 (trezentas) unidades, 100 (cem) para cada.

Atenciosamente,

Wendell Ribeiro

Secretário do Coordenador de Material e Patrimônio
Técnico Judiciário - Matrícula: 143347

***Coordenadoria de Material e Patrimônio
Tribunal de Justiça do Maranhão
Telefones: (98) 3223-7201 / 3223-7206 / 3249-0602***

De: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2019 11:34
Para: Coordenadoria de Material e Patrimônio TJ
Cc: Aristeu Rodrigues dos Santos Junior
Assunto: ENC: Pregão Eletrônico 13/2019

Prezados,

Segue pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Serviços Gráficos, originado pelo Processo Administrativo nº 56.035/2018, tendo em vista o mesmo tratar de questões técnicas do Termo de Referência.

Empresa: KOLORO

Aguardo retorno.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Rua do Egito, nº 144, Centro
CEP: 65.010-190 - São Luís/MA
Fone: 98 3261 6181 / E-mail: colicitacao@tjma.jus.br

De: Albis [licitacao@koloro.com.br]
Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2019 16:28
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
Assunto: Pregão Eletrônico 13/2019

Prezados, boa tarde!

Temos interesse de participar do processo Pregão Eletrônico 13/2019, serviço gráfico, porém será necessário os seguintes esclarecimentos;

- Para os itens 26 a 29 do Lote 4 – Fineza, informar a cor de cada item (frente e/ou verso).
- Para os itens 23 a 35 do Lote 4 – Para cada pedido mínimo será impresso o mesmo modelo?

Gentileza, os referidos esclarecimentos são de suma importância para melhor detalhamento de nosso custo/proposta.

Desde já agradecemos atenção e esclarecimento deste.

Att.


KOLORO
INDÚSTRIA GRÁFICA

Albis Macedo
Licitação
+55 31 99140-1974

Rua Viana do Castelo, 275
Bairro São Francisco
BH / MG - CEP 31.255-160
+55 (31) 3492-1011
Ramal 1165

★★★★★
A mais premiada de Minas Gerais

  @koloroindustriagrafica  www.koloro.com.br

Evite desperdícios, mas se precisar, imprima tranquilo! O papel é biodegradável, renovável e provém de florestas plantadas. Estas florestas são lavouras que dão emprego a milhares de brasileiros e as árvores plantadas combatem o efeito estufa, pois absorvem gás carbônico durante o seu crescimento. Imprimir é dar vida! Saiba mais: www.imprimiredarvida.org.br